



## **TRT paulista condena TV Globo por morte de repórter**

O Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo condenou a Rede Globo a pagar indenização de R\$ 109 mil, mais multa por litigância de má-fé, à família do repórter Bruno Kauffman Abud, que morreu em acidente de trânsito durante o trabalho. A relatora da ação, juíza Jane Granzoto Torres da Silva, manteve a indenização por dano moral e a multa determinadas pela primeira instância.

Era o próprio repórter quem dirigia o carro até o local das reportagens. No dia do acidente, o repórter voltava de Barretos para Ribeirão Preto, no interior de São Paulo.

Os pais entraram com a ação de indenização com o argumento de que sofreram com a perda do filho e que a culpa pelo acidente foi da empresa, que não fornecia motorista profissional para transportar o repórter.